



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.533, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.911,71 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), destinado ao custeio de obra aumento de carga elétrica no prédio do Centro de Saúde situado na Rua Treze de Maio, esquina com a Avenida Mariano Lopes, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.1.11 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde

FONTE DE RECURSOS:02

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 31.911,71

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, na conta corrente nº 19202-3 - Banco do Brasil c/ Qualis Mais, Agência 01396-X.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2020, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP -

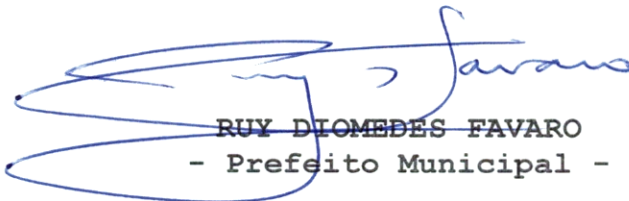


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

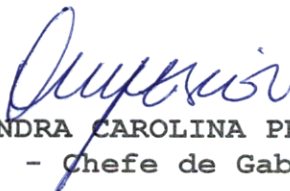
Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -